

## COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

### PORTARIA-CEF Nº 042/2018

**Altera a constituição da Comissão para comandar o Processo Eleitoral no Creci 18ª Região/AM-RR, com vistas ao mandato 2019/2021.**

**A Comissão (Eleitoral) Federal**, nomeada pelo Egrégio Plenário do **Conselho Federal de Corretores de Imóveis-COFECI**, por meio da Resolução-Cofeci nº 1.400/2017, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º e parágrafos das Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** os Senhores (as):

1. Joice Ane de Souza da Silva - CPF 972.033.942-04
2. Anderson Luiz de Almeida - CPF 373.490.152-91
3. Alexandre José Ribeiro Saldanha - CPF 291.489.362-00

para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral – Creci 18ª Região/AM-RR para, nos termos ditados pelas Normas Eleitorais aprovadas com a Resolução-Cofeci nº 1.399/2017, comandar o Processo Eleitoral no Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 18ª Região/AM-RR, com vistas à eleição do Conselho Pleno daquele Conselho Regional para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral ora constituída poderá nomear uma ou mais Subcomissões auxiliares para, operacionalmente, auxiliá-la em suas tarefas, sem poder de decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando expressamente a Portaria-CEF nº 017/2018.

Brasília(DF), 04 de maio de 2018.



**LUIZ CLAUDIO NASSER SILVA**  
Coordenador